



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Rafael Jambeiro

1

Quarta-feira • 9 de Junho de 2021 • Ano • Nº 1534

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Rafael Jambeiro publica:

- **Decreto Nº 199/2021, de 09 de junho de 2021** - Altera as medidas de restrições instituídas no Município de Rafael Jambeiro pelo Decreto nº 195/2021, como medidas de enfrentamento ao novo Coronavírus, causador da COVID-19 e dá outras providências.



Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Decretos



DECRETO Nº 199/2021, de 09 de junho de 2021

Altera as medidas de restrições instituídas no Município de Rafael Jambeiro pelo Decreto nº 195/2021, como medidas de enfrentamento ao novo coronavírus, causador da COVID-19 e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE RAFAEL JAMBEIRO**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, previstas na Lei Orgânica Municipal, e no art. 65 da Lei Complementar Federal n.º 101, de 04 de maio de 2000,

D E C R E T A:

Art. 1º- O Decreto nº 195, de 02 de junho de 2021, passa a vigorar com as seguintes modificações:

“Art. 2º Fica vedada a venda de bebida alcoólica em quaisquer estabelecimentos, inclusive por sistema de entrega em domicílio (delivery), nos finais de semana, a partir das 18h de sexta-feira até as 5h de segunda-feira;

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rafael Jambeiro, Gabinete da Prefeita, em 09 de junho de 2021.

CIBELE OLIVEIRA DE CARVALHO
Prefeita Municipal